



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Recebido e lido

Sessão Ordinária
do dia, 15 de outubro de 2024
Raulino
PRESIDENTE

Aprovado: Única discussão (ões)
Por: unanimidade
Vereadores: Presentes (9) ausentes (X)
C/ Emenda (as)
Aprovado em: 15/10/2024
Raulino
Presidente da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Montanha os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver à Prefeitura Municipal de Montanha os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, mediante Termo de Devolução.

Art. 3º - O servidor responsável pelo Patrimônio após a tradição efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis constantes do anexo Único, com os registros necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 11 de outubro de 2024.

Raulino
Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Neilton Wanderlan da S. Côrtes
Vice-Presidente

Zenildo Pereira Xavier
Secretário